

LEI Nº. 526/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dá denominação oficial à Rua na Cidade de Ibiapina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., Sr. Marcos Antonio da Silva Lima, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA DURVAL FERREIRA DE ASSIS, a Rua Projetada nº 01 (um) do Loteamento Serraville - São João, que inicia na rua sem denominação oficial (início do loteamento) e finaliza no limite do loteamento com o imóvel pertencente a Antonio Ribeiro de Moura, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE., EM 30 DE AGOSTO DE 2011.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

